

*Lei nº 230/69*

A Câmara Municipal de Mandaguari, deu  
 seu e eu, Hise Vieira, Prefeito Municipal,  
 sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado  
 a abrir no corrente exercício financeiro, um crê-  
 dito adicional especial da quantia de R\$ 28.516,81  
 (vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis e oitenta  
 e sete centavos), para regularização  
 das seguintes despesas.

Administração Municipal

Gabinete do Prefeito

Despesas Correntes

31.30.02.	a) Publicação de atos oficiais	400,00
31.40.02.	a) Despesas com recepções a autoridades	255,70
	b) Despesas com as festividades do dia do Funcionário	265,15
	c) Despesas com campanhas e outras	400,00

Despesas de Capital

Material Permanentemente

41.40.02	a) Aquisição de móveis	195,00
----------	------------------------	--------

Investimentos

Obras Públicas

41.40.02.	a) Material para pintura do prédio	639,59
41.10.09.	b) Material para construção do Fórum Casa do Juiz e Promotor	3.690,98

Transferência de Capital

43.22.09	a) Aquisição de uma data de terras doada à Copel	2.814,00
	b) Construção de muro na data	233,00
	<u>Sub-Total</u>	<u>8.893,72</u>



## Serviços Financeiros

### Tesouraria

#### Despesas Correntes

- 31.40.11 a) Indenizações e restituições 1.914,81  
b) Descontos conc. em impostos 1.897,05

#### Transferências Correntes

- 32.70.11 a) Juros com operações cred. 270,00

### Fiscalização

- 31.20.12 a) Material de consumo 10,00

- 31.30.12 a) Fiscais Contratados 4.536,46

- 31.40.12 a) Despesas e viagens fise. 5,50

### Educação Cultura e Assistência Social.

#### Ensino Primario

#### Despesas Correntes

- 31.40.61 a) Despesas e/a 1<sup>o</sup> Sem. Pedag. 700,85

- 31.20.61 a) Aquisição de uma capota  
para transp. de professores 200,00

#### Transferência de Capital

- 43.25.62 a) Aquisição de uma escri-  
vaninha, e cadeira foradas ao  
Colégio São João de Assis 140,00

### Biblioteca Publica.

#### Despesas Correntes

- 31.30.67. a) Pagamento Pluguef Crédito 100,00

### Assistência Social

#### Despesas Correntes

- 31.40.83 a) Despesas e fune. BNRU 1642,5

#### Despesas de Capital

#### Investimentos

#### Obras Publicas

- 41.10.83 a) Construção e Ref. Posto Saude 1.145,13



41.10.84 a) Reforma Posto Turicultura	166,59
Despesas Correntes	
31.20.84 a) Aquisição de seis tapetes para o Posto de Turicultura	1,50
Sub-Total	2.618,32

### Obras e Serviços Urbanos.

Despesas Correntes	
31.30.90 a) Serviços profissionais, exc. p. terceiros	1.000,00
Iluminação Pública	
Despesas Correntes	
31.20.93 a) Aquisição lâmpadas e outros mat.	4.884,60
Ruas e Avencidas	
Despesas Correntes	
31.20.94 a) Pedra, areia, cal etc.	900,00
Equipamentos e Instalações	
41.30.94 a) Colocação de um toldo p/ ponto Taxi	360,00
Despesas Correntes	
31.30.94 a) Fornecimento de água Praça D. Pedro II	700,00
b) Consertos de Veículos	25,00
Despesas de Capital	
Investimentos	
Obras Públicas	
41.13.95 a) Serviços Técnicos prestados em serviço de pavimentação	6.573,35
b) Transporte de caminhão aciden- tado quando transportava asfalto para esta Municipalidade	400,00
Matadouro Municipal	
Investimentos	
Obras Públicas	
41.10.96 a) Reforma do Matadouro Muni	438,00
continua...	



Diversas  
Investimentos  
Obras Públicas.

L 11099	a) Construção de muro na data de terras de propriedade da Prefeitura	9000
	Sub-Total	<u>15.370,95</u>
	Total	38.516,81

Art. 2º) - Como recurso fidei e Executivo autorizado, ainda, a lançar mão de igual quantia, proveniente do "SUPERÁVIT" financeiro, apurado no Balanço de 1968

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de  
Mandaguari

em 29 de Setembro de 1969.

---

Pref. Municipal

---

secretario.